



Servidor(a) para participar do planejamento	Adriana Maia Porto Lucas Oliveira do Carmo	Matricula	2111 7456
E-mail do Servidor(a)	adriana.porto@trt6.jus.br lucas.carmo@trt6.jus.br	Telefone	3225-3478

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

Possibilitar o uso adequado de aplicações e serviços que façam uso de tecnologia de certificação digital, por magistrados e servidores do Tribunal.

Garantir o correto funcionamento de sistemas como PROAD, SISCONDJ e Portal do TRT6, bem como elevar os níveis de segurança no acesso a sistemas web.

Atender exigências de declarações junto à Receita Federal.

Ressalta-se que as certificadoras anteriormente contratadas (SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A e Globalsec Tecnologia da Informação LTDA), no ato de renovação da ATA de Registro de Preço 06/24-1, estão impedidas de contratar junto à Administração Pública pelos motivos abaixo citados:

- A empresa Soluti possui pendências fiscais junto à Receita Federal, estando impossibilitada de emitir a Certidão Negativa de Débitos Federal e regularidade no SICAF e informou ainda que o prazo estimado para regularizar a mencionada pendência seria de 4 a 6 meses.
- A empresa Globalsec Tecnologia da Informação LTDA encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, direta e indireta da União, com base nos artigos 155, inciso III, e 156, inciso III e § 4o, ambos da Lei n.º 14.133/2021, conforme os documentos de nº 111/113 constantes no Proad 21451/2024.

Diante de tal cenário, restou inviável a renovação da ATA de Registro de Preço nos moldes anteriormente previstos, haja vista que os certificados digitais são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades funcionais de magistrados(as) e servidores(as), não sendo, assim, possível aguardar a regularização da situação por ambas as empresas.

Destarte, afigura-se imperiosa e urgente a contratação de outra(s) empresa(s) certificadora(s), mediante novo processo licitatório.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Esta contratação está vinculada à contratação de certificados digitais para equipamentos servidores utilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (doc. 16 do presente Proad).

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
x	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
x	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal do modo abaixo descrito:

Garantir a duração razoável do processo: o certificado digital garante validade jurídica aos atos praticados com seu uso e permite reconhecer com precisão a pessoa que acessa os sistemas judiciários, os quais concorrem para aumentar a celeridade processual.

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: a certificação digital garante proteção aos dados confidenciais fornecidos em ações judiciais e aos atos realizados no âmbito do Poder Judiciário e evita fraudes possíveis de serem cometidas com a violação de informações.

Busca garantir a confiabilidade dos serviços oferecidos à sociedade pelo TRT6.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A presente contratação está prevista no PAC 2025/2026, cabendo repisar que o contrato atualmente vigente encerrar-se-á pelos motivos já citados no item 4 (parte final) deste DFD, mas que ainda será preciso compor o restante da demanda de 2025.

7 – Restrições (se houver)⁹

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
-------------------	-----	-----	--------------

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PR0AD n. 20099/2025 DOC 29
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.0YXY.10KZ:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Limitação de Prazo	X		Há restrição do tipo “Limitação de prazo”, porquanto se trata de aquisição de dispositivos imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades funcionais de magistrados(as) e servidores(as), com o registro de que a Coordenadoria de Administração de Pessoal, atual responsável pela disponibilização dos referidos equipamentos, não dispõe vouchers para emissão de certificados digitais, havendo, no entanto, previsão de vencimento de aproximadamente 400 certificados até o fim deste ano de 2025 e demanda está sendo suprida através de compra direta pelo servidor e posterior ressarcimento por parte da Administração.
Limitação de Custo		X	
Limitação de equipe da área demandante		X	
Outras (especificar)		X	

Recife, data conforme assinatura digital.

MARCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (unidade demandante)

